

Ensino religioso e laicidade do Estado nas campanhas presidenciais de Rui Barbosa (1909-1919)

Religious education and laity of the State in Rui Barbosa's presidential campaigns (1909-1919)

Frederico Mendes Junior^{1*} , Maria Cristina Gomes Machado¹

¹Universidade Estadual de Maringá (UEM), Programa de Pós-graduação em Educação, Maringá, PR, Brasil

COMO CITAR: MENDES JUNIOR, F.; MACHADO, M. C. G. Ensino religioso e laicidade do Estado nas campanhas presidenciais de Rui Barbosa (1909-1919). *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 21, e19915, 2026. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v21i00.1991501>

Resumo

O trabalho tem como objetivo investigar a relação entre dois pontos defendidos por Rui Barbosa, sendo o primeiro a secularização do Estado e a laicidade da educação e o segundo o ensino religioso nas escolas públicas. Escolhemos a hermenêutica como ferramenta de trabalho desde uma base fenomenológica. Assim, o caminho de construção se dá pelo olhar para um evento e a apresentação de um sentido possível a partir de nosso olhar de investigadores. O evento para o qual olhamos são as campanhas presidenciais de Rui Barbosa, especialmente a campanha civilista. Começamos construindo o histórico de Rui Barbosa com a religião, depois partimos para a análise de seus discursos nas campanhas presidenciais, onde encontramos um político se defendendo de denúncias de irreligiosidade a partir da apologia de elementos da vida religiosa. Concluímos demonstrando o encadeamento lógico da relação entre laicidade do Estado e ensino religioso na Primeira República.

Palavras-chave: Rui Barbosa; ensino religioso; laicidade; campanhas presidenciais.

Abstract

The present work aims to investigate the relationship between two points defended by Rui Barbosa, the first being the Laity of the State and the secularization of education and the second, religious teaching in public schools. From a methodological point of view, we chose hermeneutics as a working tool, from a phenomenological basis. Thus, the path of construction takes place by looking at an event and presenting a possible meaning from our perspective as researchers. The event we look at is Rui Barbosa's presidential campaigns, especially the civility campaign. We begin by building Rui Barbosa's history with religion. Then, we move on to analyzing his speeches in the presidential campaigns, where we find a politician defending himself against accusations of atheism and irreligiosity by apologizing for elements of religious life and its presence in national education. We conclude by demonstrating the logical chain of the relationship between State laity and religious education in Brazil during the first Republic.

Keywords: Rui Barbosa; religious teaching; laity; presidential campaigns.

INTRODUÇÃO

Rui Barbosa foi um político, jurista e, sobretudo, intelectual que viveu entre 1849 e 1923. Nascido na Bahia, migrou durante o ensino superior para São Paulo, onde estabeleceu relações profundas com o movimento liberal de seu tempo, tendo participado diretamente da estruturação do Estado republicano. Articulando sua própria formação intelectual com sua atuação política, inseriu-se no campo de reflexão e proposição sobre a educação brasileira, pauta que estaria no seu projeto político ao se lançar como candidato à presidência da República. Desde já, é válido notar que Rui Barbosa não saiu vitorioso de nenhuma campanha presidencial, mas que sua plataforma política e seu conjunto de ideias marcou a história do Brasil, bem como a história do pensamento sobre a educação brasileira. Ainda, justifica-se a escolha dos discursos de Rui Barbosa utilizados em suas campanhas presidenciais como fonte pelo fato de que esses seriam os momentos em que Rui Barbosa condensou seu pensamento político, produzindo uma plataforma para a disputa presidencial.

*Autor correspondente:

juizfredericomendesjunior@gmail.com

Submetido: Dezembro 21, 2024

Revisado: Abril 20, 2026

Aprovado: Abril 22, 2026

Fonte de financiamento:

nada a declarar.

Conflitos de interesse:

Não há conflitos de interesse.

Aprovação do comitê de ética:

Não se aplica.

Disponibilidade de dados:

Nenhum dado de pesquisa foi utilizado. Trabalho realizado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, PR, Brasil.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Desde sua formação acadêmica, Rui Barbosa elegeu o liberalismo como base ideológica sobre a qual desenvolveu suas ideias. Aplicou seus princípios fundamentais na realidade histórica brasileira na qual estava inserido. Teve como exemplo as experiências liberais de países como Inglaterra, França e Estados Unidos da América, tendo esse último como referencial mais forte para uma aplicabilidade válida do conjunto ideológico na vida da sociedade¹.

De sua plataforma liberal, trouxe o princípio da laicidade² como uma constante em seu pensamento, criticando as intervenções religiosas nos governos e Estados, e indicando a necessidade de separação entre aquilo que era de cunho religioso e aquilo que cabia ao campo do poder político. Sem radicalismos e criticando as veias mais radicais, reconheceu que havia na expressão religiosa uma série de princípios, ideias e práticas louváveis, que deveriam ser mantidas desde que não interferissem diretamente na articulação do poder público. Na ocasião da proclamação da República no Brasil, participou do governo transitório, garantindo que a noção de laicidade estivesse presente nos decretos que guiaram o país até seu estabelecimento constitucional³.

Entretanto, o próprio Rui Barbosa defendeu que o ensino religioso deveria fazer parte do currículo das escolas brasileiras, que naquele momento eram vistas como fonte de esperança para a instalação de uma mentalidade nacional republicana e como local de formação técnica para o trabalho. É nesse sentido que nos perguntamos sobre qual o papel do ensino religioso na concepção de educação que Rui Barbosa adotou para o Brasil República, e fazemos essa pergunta olhando para o momento em que seu pensamento já maduro se organiza em plataforma político-eleitoral, ou seja, em seu plano de governo para a nação. Por isso, olhamos para suas campanhas presidenciais, especialmente para a campanha civilista, das eleições de 1910, onde o debate sobre a educação e o ensino religioso estão mais presentes.

Para o desenvolvimento da resposta ao problema aqui apresentado, precisamos passar por alguns pontos. Primeiramente, como há de ser na produção científica, apresentamos e refletimos sobre as questões metodológicas que envolvem a empreitada. Nesse caso, a forma de aproximação ao conhecimento que adotamos é a hermenêutica, buscando o sentido de fenômenos que nos são apresentados pelos textos (fontes) em relação com seus contextos. Buscar um sentido possível, como se propõe na hermenêutica, não é uma pretensão de esgotamento de uma fonte, mas um diálogo circular com os contextos que abarcam um fenômeno. Na sequência, precisamos olhar a história de Rui Barbosa e suas relações com o que é religioso. Ressalta-se aqui sua posição crítica em relação ao Concílio Vaticano I, que em 1870 institui, entre outras coisas, o dogma da infalibilidade papal, instrumento forte e extenso de poder religioso. Nessa toada, devemos refletir ainda sobre como a postura crítica de Rui Barbosa influenciou na forma que eleitores brasileiros o viam como político, e como isso afetou sua capacidade de angariar votos. Por fim, analisando sua defesa do ensino religioso e sua defesa da laicidade, veremos quais são as percepções que podemos aferir sobre a ideia de educação, de República e de Religião em Rui Barbosa.

Vale notar que ao longo desse texto, os termos secularização e laicidade não devem ser confundidos, pois possuem sentidos diferentes, ainda que demonstrando uma mesma inclinação. A secularização é o processo de separação do Estado em relação às forças religiosas, ou seja, a delimitação entre o campo do poder político e do poder religioso. Já a laicidade é a defesa da garantia de livre expressão de fé, entrando nesse bojo a abertura para a diversidade religiosa.

MÉTODO

O suporte metodológico escolhido para a realização da presente empreita é a hermenêutica. Essa forma de estruturação metodológica privilegia uma análise interpretativa, na qual é possível a

¹ Vera Teresa Valdemarin (2000), em sua obra: "O liberalismo demiurgo: estudo sobre a reforma educacional projetada nos Pareceres de Rui Barbosa" traça no primeiro capítulo uma leitura sobre o liberalismo no Brasil Império. Conclui daí que o Brasil seria o melhor exemplo de utilização parcial do liberalismo e demonstra como a obra de Rui Barbosa foi importante para a definição de um liberalismo brasileiro.

² A ideia de laicidade é ampla e variável. Fernando Catroga (2006) discute as diversas formas e manifestações de laicidade em sua obra: "Entre deuses e césares: secularização, laicidade e religião civil". No presente texto, a laicidade é utilizada na perspectiva de Rui Barbosa, como um distanciamento do estado sobre o âmbito da fé, suas práticas e expressões, garantindo primeiramente o exercício de uma liberdade, sendo que a discussão sobre os limites desse distanciamento e dessa liberdade se estende ao longo do texto na discussão acerca do ensino religioso.

³ Nogueira (1973, p. 39) afirma que: "Rui foi o mestre maior e o mais denodado doutrinador dos preceitos constitucionais. Na realidade teve que ensiná-los à magistratura, ao presidente da república e aos membros do congresso nacional. E agir perante eles com intrepidez, destemor e bravura".

apresentação de um sentido para um fenômeno que se apresenta. No presente caso, o fenômeno que se analisa é o conjunto de ideias e práticas de Rui Barbosa sobre a educação, a laicidade e o ensino religioso. A chave para a interpretação desse fenômeno, ou seja, o local de destrave da interpretação são os discursos que Rui Barbosa proferiu em suas campanhas presidenciais. Dentre essas campanhas, privilegiou-se a campanha civilista, que tocou as temáticas analisadas com maior amplitude. Esse trabalho não deixa de ser um trabalho histórico, uma vez que olha para a história com o objetivo de unir o tempo daquilo que passou com o tempo que agora vivemos. A base teórica e metodológica da hermenêutica que aqui fazemos está na obra de Paul Ricoeur (1913-2005), filósofo francês que se dedicou a uma hermenêutica pós-heideggeriana, dividindo com Hans-Georg Gadamer (1900-2002) a lapidação da hermenêutica no final do século XX. Ricoeur defende que o rastro para o qual se olha no engenho da história é um fenômeno presente, é uma presença que se apresenta enquanto tal para que seu leitor, o hermeneuta, constitua-o com o sentido que seu tempo o permite:

A primeira maneira de pensar a passividade do passado é subtrair-lhe o agulhão, ou seja, a distância temporal. A operação histórica aparece, então, como uma des-distanciamento, uma identificação com o que outrora foi. Essa concepção não deixa de ter apoio na prática historiadora. O rastro, enquanto tal, não é ele próprio presente? Remontar o rastro não é tornar os acontecimentos passados a que ele conduz contemporâneos de seu próprio rastro? Leitores de história, não somos nós mesmos transformados em contemporâneos dos acontecimentos passados através de uma reconstrução viva de seu encadeamento? Em suma, é o passado inteligível a não ser como persistindo no presente? (Ricoeur, 1997, p. 244).

O pensamento de Rui Barbosa, bem como sua obra, se faz presente no momento em que olhamos para ele e trazemos, a partir de nosso mundo, seu sentido. Assim, não há passado puro, mas passado que se traz à baila como relação com o intérprete. Sendo assim, se olharmos para a laicidade do Estado brasileiro hoje e para as discussões sobre a obrigatoriedade da oferta do ensino religioso no Brasil, veremos que nosso presente é fruto de uma constante que vem desde o passado. Rui Barbosa pensou e elaborou, no início de nossa República, um sistema com uma estrutura básica de compreensão da participação da religião na vida da sociedade e da educação como forma de mediar essa presença.

Seguindo o pensamento de Ricoeur, entendemos aqui que o texto escrito carece de seu segundo momento, sua recepção, sua interpretação. Isso se dá a partir de uma presença paradoxal do leitor, que é ao mesmo tempo receptor de uma intenção e intérprete, construtor de intencionalidade:

Numa perspectiva puramente retórica, o leitor é, afinal de contas, ao mesmo tempo a presa e a vítima da estratégia fomentada pelo autor implicado, e isso na medida mesma em que essa estratégia é mais dissimulada. Requer-se uma outra teoria da leitura, que dê ênfase à resposta do leitor sua resposta aos estratagemas do autor implicado. A componente nova de que se enriquece a poética é mais da alçada, então, de uma “estética” do que de uma “retórica”, se quisermos restituir ao termo estética a amplitude de sentido que lhe confere a *atsthésis* grega e lhe dar como tema a exploração das múltiplas maneiras como uma obra, ao agir sobre um leitor, o afeta. Esse ser afetado tem de notável o fato de combinar, numa experiência de tipo particular, uma passividade e uma atividade que permitem designar como recepção do texto a própria ação de lê-lo (Ricoeur, 1997, p. 286).

Entende-se daí, que do ponto de vista metodológico, não se pode assumir a passividade de receber a história a partir da narrativa da fonte. É necessário construí-la a partir de um diálogo intrínseco com o mundo de quem lê. Esse mundo, nesse caso, é construído com uma leitura de realidade, de uma percepção de que há um sistema educacional no Brasil que propõe o ensino religioso e que defende a laicidade do Estado, mas que não atinge, necessariamente, uma e outra intencionalidade. Com esse olhar podemos levantar questões para que Rui Barbosa nos responda a partir da leitura de seu mundo, por meio das fontes que aqui consultamos. Do ponto de vista prático, a abordagem metodológica aqui adotada com base em Ricoeur, estabelece um fluxo no qual se consulta a fonte, levanta-se uma suspeita a partir da mesma e a coloca a prova com os elementos contextuais do intérprete-receptor, chegando-se assim a uma leitura possível no horizonte hermenêutico.

RUI BARBOSA, CRÍTICO DA RELIGIÃO

Durante seu período de graduação em Direito, Rui Barbosa deixou a faculdade de Faculdade de Direito do Recife, transferindo-se para a Faculdade de Direito de São Paulo. Isso aconteceu em 1868, permitindo que Rui Barbosa estreitasse seus laços com os liberais paulistas e preparando-o para uma carreira que demoraria a dar-lhe condições de sustento e visibilidade. Ao graduar-se, o intelectual não despontou imediatamente como um grande jurista, mas intercalou esse trabalho com funções jornalísticas e editoriais, visando seu próprio sustento e a quitação das dívidas que seu pai, João Barbosa, havia contraído para sustentar seus estudos (Viana Filho, 1987, p. 99).

Nesse período, Rui Barbosa inscreveu-se em diversos grupos, lutando pelos seus ideais inegociáveis, como o fim do regime escravagista e a laicidade do Estado. Quando, em 1874, João Barbosa falece, Rui Barosa procura por diversos caminhos e formas de honrar com as dívidas da família. Uma das formas buscadas foi a publicação em 1877 de um livro que Rui Barbosa traduziu, incluindo uma longa introdução. Essa ideia surgiu de sua relação com a maçonaria e do posicionamento defendido pelo grupo de que a laicidade do Estado deveria ser uma bandeira levantada para impedir a interferência dos interesses religiosos na organização política. Portanto, com o incentivo moral de seus pares maçons, Rui traduz e lança o livro, que não obteve o alcance editorial esperado, deixando Rui Barbosa com ainda mais dívidas (Viana Filho, 1987, p. 127).

O livro publicado por Rui Barbosa tinha como ponto central a crítica ao dogma da infalibilidade papal, proposto pelo Concílio Vaticano I, findado no ano de 1870. Podemos ler, nesse caso, que a publicação estava inserida no círculo de discussões que tratavam sobre a infalibilidade papal, a relação da Igreja com o Estado e o ultramontanismo.

Pondo, entretanto, mais longe a mira, e aspirando a estabelecer methodicamente, perante os nossos conterraneos, geralmente alheios a esses estudos, as idéas modernas, christãs sobre as relações entre os cultos e o estado, e indicar os preservativos liberaes contra o clericalismo, forcejámos por desempenhar-nos dessa tarefa n'uma introdução. Ahi, esboçadas rapidamente as incursões do primado pontificio nas igrejas nacionaes, suas usurpações no seio dos estados e os desmentimentos reiterados e peremptorios da catholicidade as presumpções infallibilistas da tiára; evidenciada a identidade absoluta entre a idéa de infalibilidade e a do omnipotencia na jurisdicção do céu e na da terra; dissecada nuamente a ignorancia palmar dos que reputam facultativa aos catholicos romanistas a adesão ao *Syllabus*; provada a incompatibilidade philosophica e practicamente inconciliável entre esse abominavel symbolo da papolatria e qualquer constituição hodierna, especificadamente a nossa; - assentadas todas essas premissas imprescindíveis ás nossas conclusões, ventilámos a questão em todas as applicações ao Brasil, desenhando as instituições que, a nosso vêr, constituem a solução natural e definitiva do problema. Oppugnando o alvitre inepto das concordatas, o hybridismo impotente das legislações regalistas, a innominada politica da relaxação, que é isso que ahi vae entre nós, expuzemos a sobreexcellencia da emancipação religiosa pelo principio da igreja livre no estado livre, sua opportunidade, sua efficacia decisiva e sem succedâneos (Barbosa, 1877, p. XIII)⁴.

Nesse trecho podemos ver a intencionalidade de Rui Barbosa traduzida de maneira direta. O autor critica ao mesmo tempo a Igreja, que a partir do dogma da infalibilidade papal busca certificar a extensão de seu poder sobre os regimes políticos e o fato da monarquia brasileira não se afastar desse poder externo. No início da citação, nota-se que Rui Barbosa preocupa-se em mostrar aos brasileiros algo que não é rotineiramente pensado, analisando assim criticamente a tradição. Há aí um processo pedagógico montado. Mas, percebe-se que não há uma crítica direta ao que é religioso, mas a práticas em que o poder político se mistura com o poder religioso. O que se mostra, portanto, é uma introdução a uma teologia política, uma preocupação que tem como base o questionamento político e filosófico, tendo o que é religioso como preenchimento, conteúdo da discussão.

A suspeita que se levanta é a de que ao afirmar a "Igreja livre no Estado livre", Rui Barbosa sedimenta a ideia de que não busca a supressão do religioso em geral, nem o combate à fé cristã, mas pretende estabelecer qual é o campo de governo da fé, quais são as linhas que separam o público do privado, a liberdade da heteronomia, o externo do nacional.

⁴ Todas as citações diretas de Rui Barbosa seguem sua redação estritas, conforme as normas gramaticais da época.

Como falado anteriormente na discussão metodológica, o texto não é completo por si só, mas abre-se ao leitor que o recebe e o interpreta. E, entre interpretações justas ou enviesadas, a proposta de Rui Barbosa foi criticada nos campos mais conservadores da sociedade, havendo mesmo a acusação de um ateísmo. Esse movimento acaba seguindo o intelectual como uma sombra, sendo algo renovado em momentos posteriores de sua vida, onde adversários buscavam formas de atingi-lo. No primeiro momento, Rui Barbosa temeu que lhe fosse tirado o direito de casamento, adiando assim seu matrimônio Maria Augusta Viana Bandeira (Viana Filho, 1987, p. 128).

DISCUSSÃO

Rui Barbosa foi deputado e Senador, mantendo-se ativo na vida pública. Apesar de ter seu nome ventilado em outros momentos, participou ativamente da campanha presidencial em 1910 e 1919. Em 1910 sua campanha, iniciada em 1909, ficou conhecida como campanha civilista⁵, pois disputava contra um militar, Hermes da Fonseca. Hermes da Fonseca era sobrinho do Marechal Deodoro da Fonseca, figura que havia sido fundamental durante a proclamação da República, governando o país no período de transição e sendo eleito para a presidência nas primeiras eleições.

Nesse momento, Rui Barbosa já era uma figura consolidada no cenário político brasileiro. Sua carreira vinha dos últimos anos da monarquia, e sua participação foi intensa no governo de transição. Entretanto, a República teria tomado rumos que não eram esperados e nem aprovados por Rui Barbosa. A mudança do sistema político não garantiu uma mudança de mentalidade da população e o regime republicano herdou vastos problemas econômicos e sociais, dentre eles o problema da ausência de um sistema nacional de educação consolidado.

A República do Brasil surgiu com a junção de forças de grupos liberais e de grupos positivistas. A força da espada dos militares, que possuíam, em geral, formação mais positivista, foi essencial para a deposição do monarca. Quando o novo regime político se instaura, esses grupos que haviam se unido acabam ocupando campos distintos de disputa pelo poder, sendo que os militares saem na vantagem, participando diretamente da vida política nacional⁶.

Quando Rui Barbosa desenvolve sua grande campanha civilista, sofre retaliações diversas e recebe ataques de sua oposição. Um desses ataques é o de que Rui Barbosa seria ateu, justamente por conta de sua crítica desenvolvida sobre a infalibilidade papal proposta pelo Concílio Vaticano I. Por conta dessa crítica, Rui Barbosa desenvolve sua ideia sobre a religião e o ensino religioso em sua campanha eleitoral, para que não seja prejudicado eleitoralmente. Reforça-se aqui a importância da utilização dos discursos das campanhas presidenciais como fonte, pois no momento da exposição política Rui Barbosa foi amplamente atacado sobre sua suposta postura ateuista, apresentando intensos argumentos em sentido contrário.

O liberalismo francês havia afastado não apenas a Igreja, mas também a religião e a religiosidade do campo público, constituindo não apenas um esforço de laicidade, mas principalmente de secularismo. Rui Barbosa, como liberal, defende que não é necessário um afastamento radical, mas uma separação bem delimitada, defendendo uma forma objetiva de laicidade. Na campanha civilista, Rui Barbosa afirma que:

Foi esta a liberdade religiosa que nós escrevemos na Constituição Brasileira. Esta exclui do programa escolar o ensino da religião. Mas não consente que o ensino escolar, os livros escolares, professem a irreligião e a incredulidade, nem obsta, quando exigido pelos pais, ao ensino religioso pelos ministros da religião, fora das horas escolares, no próprio edifício da escola.

⁵ A fundação Casa de Rui Barbosa disponibiliza uma coleção digital da Campanha Civilista, de autoria de Maria Madalena Schmid Martins (2024). Na bibliografia a seguir, Martins (2026, p. 177) explica a produção do material.

⁶ Apesar da constante disputa pelo poder político, especialmente no campo da cadeira presidencial, liberais e positivistas acabam caindo em uma espécie de convivência utilitária, na qual suas defesas destoam tanto quanto se sobrepõem: "Ao contrário, e invertendo compreensões correntes quanto à natureza e ao funcionamento da Primeira República, o liberalismo foi sustentáculo de uma organização política intencionalmente autoritária e oligárquica, posta em movimento a partir da eleição do presidente Campos Sales, em 1898. E, em sendo assim, a oligarquização foi um elemento programático do liberalismo, e não apenas fruto de uma disjunção entre as instituições e a sociologia do país, como sustenta o inigualável argumento de Oliveira Vianna. Nessa esteira, o positivismo se apresenta não como fonte de autoritarismo *tout court*, tal como normalmente se interpreta, mas sim de um arranjo social que nega a viabilidade do individualismo insolidário como cimento social, acento inequívoco dos escritos do mesmo Oliveira Vianna" (Araújo, 2010, p. 114).

Exime o soldado e o marinheiro à observância obrigatória dos deveres cultuais. Mas não exonera o governo de proporcionar ao marinheiro e ao soldado, imparcialmente, os benefícios do ministério sagrado. Veda ao Estado o fornecer a instrução religiosa. Mas não o priva de animar indiretamente as vantagens morais do ensino religioso, favorecendo com imunidades tributárias as casas consagradas ao culto (Barbosa, 1967, p. 61).

Rui Barbosa defende uma forma de liberdade religiosa. Para o autor, essa liberdade seria possível desde que o Estado não se comprometesse com uma forma específica de ensino da religião. O Estado poderia permitir que o ensino religioso acontecesse nas escolas, mas não deveria subsidiar esse ato, caso contrário estaria privilegiando uma forma de religião em detrimento das outras. Vale ressaltar que naquele momento da história, religião no Brasil era praticamente sinônimo do catolicismo romano, pois a entrada de protestante no país ainda era limitada e as religiões de matrizes indígenas e africanas eram completamente marginalizadas. Não havia, como há hoje, a perspectiva do estudo da religião como compreensão dos fenômenos religiosos, o que fazia com que os interesses de um ensino religioso estivessem voltados para a manutenção da tradição, da monocultura religiosa católica romana.

Vale notar que a visão moderada que Rui Barbosa propõe a sua relação com a religiosidade e sua ideia de laicidade não destoam do que acabou se tornando mais popular na mentalidade brasileira:

Em outros termos, Rodrigues (2013), apoiando-se em estudiosos franceses, aponta duas formas distintas de regime de separação entre Estado e religiões. Enquanto o Brasil seria caracterizado por uma separação flexível, a partir da qual o fato religioso é reconhecido e identificado como um elemento cultural, a França, por sua vez, teria como característica a separação rígida, em que o Estado abstrai a diferença religiosa de seus cidadãos e coloca-se responsável por um “cidadão universal” (p. 158) (Valente, 2018, p. 111).

Um ponto que se apresenta de forma evidente no discurso de Rui Barbosa é que ele acredita que existam vantagens morais do ensino religioso. Na verdade, Rui Barbosa repete essa premissa em diversos momentos, entendendo que a religião proporciona um bem moral e que esse bem moral se estende para a sociedade. A instrução religiosa com a finalidade moral, deveria, portanto, ser animada pelo Estado, pois o Estado se beneficiaria dessa formação moral de sua população. Com a participação de Rui Barbosa, o ensino religioso se configura como algo que acontece dentro da escola, mas sem onerar o Estado.

A solução com que ali resolvo o problema do ensino nas escolas públicas, é, precisamente, a mesma consagrada há vinte e oito anos, no projeto de reforma do ensino primário, que, em setembro de 1882, submeti, como relator da comissão de instrução pública, à Câmara dos Deputados.

Ali, no art. V, § 3º, exonerando o professor primário, nas escolas oficiais, dos deveres da instrução religiosa, acrescentava eu: O ensino religioso será dado *pelos ministros de cada culto, no edifício escolar, se assim o requererem os alunos, cujos pais o desejarem*, declarando-o ao professor, em *horas que regularmente se determinarão*, sempre posteriores às aulas, mas nunca durante mais de quarenta e cinco minutos cada dia, nem mais de três vezes por semana.

O mais entusiástico adepto da instrução religiosa nas escolas não poderia querer mais. Três lições por semana, de três quartos de hora cada uma, satisfariam amplamente às exigências razoáveis da família e do clero. Quase trinta anos há, pois que, ocupando-me com a organização geral do ensino, planeava eu, em termos rigorosos, a associação do ensino religioso à escola leiga, mediante o ingresso franqueado, nos edifícios escolares, aos ministros do culto, para o magistério da palavra divina. [...] Secularizando a função do mestre público, aliava-lhe eu, à escolha das famílias dos alunos, o concurso do ministério sagrado, mantendo aos programas escolares o seu caráter neutro, mas respeitando, na religião dos pais, os seus invioláveis direitos. Entre as minhas autoridades em abono desse alvitre ia eu buscar, já antes, em 1877, quando comeci a recomendá-lo, a do catolicismo belga, apoiando-me no sentir da comissão nomeada pelo chefe do Partido Católico, mr. de Theux, em 1833. “O Estado”, racionava êle, “o Estado mantém-se estranho ao ensino religioso. As horas de aula combinar-se-ão de modo que os alunos possam receber dos ministros do culto esse ensino” (Barbosa, 1967, p. 269-270).

Nesse momento de seu discurso, Rui Barbosa faz menção a sua mais famosa inserção no campo da reflexão educacional, seus pareceres sobre a educação pública, que havia apresentado ainda no Império. Lá, Rui Barbosa já havia proposto que o Estado não agisse diretamente como educador da religião, mas que permitisse tal educação, que segundo ele seria um direito que não poderia ser afastado dos educandos⁷.

Nota-se um caminho de equilíbrio, no qual ao mesmo tempo Rui Barbosa luta pela laicidade do Estado e pela garantia dos direitos individuais, como o direito de credo e fé. O ponto desse equilíbrio é justamente o cerne de nossa investigação. A partir dessa leitura da fonte, pode-se levantar a suspeita: Quais seriam os limites? Qual deveria ser o peso de cada lado na construção de uma República que quer ao mesmo tempo secularizar-se e garantir o direito de fé?

Ainda se defendendo dos ataques de ser uma ameaça à religião, Rui Barbosa afirma que:

Já se vê que eu não advogava a secularização do ensino em proveito do ateísmo. Os meus intuitos eram declaradamente opostos. A própria função do mestre, estremada assim do ministério sacerdotal, na primeira instrução da mocidade, se mantinha vinculada à cultura paralela do sentimento religioso pela obrigação de o não melindrar. É o que eu acentuava, encarecendo e transcrevendo o projeto legislativo submetido, em 1855, às câmaras holandesas, no art. 21. do qual se estatuiu: "A instrução deve servir, para desenvolver os sentimentos morais e religiosos. Os instituidores abster-se-ão de ensinar, praticar, ou autorizar qualquer cousa, que possa ofender às crenças religiosas dos meninos inscritos na sua escola". Tais as idéias que eu sustentava, há trinta e três anos, naquele meu livro, hoje contra mim tão explorado, sobre o concílio do Vaticano, idéias que reiterei, em 1882, no meu próprio projeto de reforma geral do ensino, e, em 1893, renovei, na minha conferência de 22 de fevereiro, na Bahia, em benefício dos órfãos do Asilo de Nossa Senhora de Lourdes (Barbosa, 1967, p. 270-271).

Note-se que há aqui um aprofundamento de Rui Barbosa. Ele não se restringe a perceber como a religião pode ser ofertada, mas qual deve ser o tom de seu trabalho. O ensino religioso, que traria benefícios morais não poderia ser um local de ofensas para outros grupos religiosos, pois aí existiria uma manifestação de limitação de liberdades, o oposto daquilo que se esperava. Percebe-se que o liberalismo de Rui Barbosa não quer se ater às superfícies das discussões, mas se inserir nos detalhes, promovendo discussões que são amplas e profundas.

No passo interpretativo contextual da hermenêutica, seria forçoso extrair dos discursos de Rui Barbosa que o mesmo fosse um entusiasta da diversidade e pluralidade religiosa, especialmente considerando nossa mentalidade hodierna, marcada por um mundo globalizado, no qual culturas religiosas de todos os cantos do mundo podem se encontrar. Mas, considerando o contexto do autor, no qual o protestantismo, corrente já consolidada na Europa e nos Estados Unidos da América, ainda engatinhava na constituição da cultura religiosa nacional, seus ideais de igualdade legal e de imparcialidade do Estado, entende-se como possibilidade hermenêutica que esses passos já constam como fortes elementos de progresso de pensamento. Essa ideia, segundo Rui Barbosa, deriva não da experiência liberal francesa, que possuía maior radicalidade, mas do liberalismo atravessado pela religiosidade estadunidense:

A Constituição Brasileira bebeu ali, não em França. Não em França, mas ali, é que lhe havemos de ir buscar as lições, as decisões, as soluções, irritantes, reacionárias, violentas na política francesa e, na americana, equitativas, benéficas, pacificadoras (Apoiados).

As minhas idéias, a este respeito, são as que, há seis anos, desenvolvi no Colégio Anchieta, em um discurso aos seus alunos. Daqui as ratifico solenemente. Em poucas palavras se condensam. Observância da igualdade legal entre todas as crenças. Imparcialidade em relação a todas, no exercício das funções do Estado. Defesa da maioria católica nos seus direitos constitucionais, contra as intolerâncias da irreligiosidade. Proteção das minorias religiosas contra os excessos da maioria. Benevolência e simpatia para com o desenvolvimento da cultura moral pelos meios superiores da ação religiosa, guardada invariavelmente, entre todos os cultos, a neutralidade constitucional (Apoiados) (Barbosa, 1967, p. 59-62).

⁷ Ver: Barbosa (1981).

Nos discursos das campanhas presidenciais, a irreligiosidade se põe como o primeiro inimigo a ser combatido pelo pensamento de Rui Barbosa. Aqui reforça-se a ideia de que ele acreditava em um benefício moral da instrução e da vida religiosa. Essa irreligiosidade deveria ser combatida por conta dos direitos da maioria católica presente na sociedade brasileira. Entretanto, calculando um sistema de contrapesos, Rui entende que essa maioria não poderia abusar de seu poder sobre as minorias. Fica limitada nossa compreensão sobre o que seria essa minoria defendida por Rui Barbosa, mas podemos inferir que não se trata de um leque muito amplo, tendo como foco principalmente as expressões religiosas protestantes. Data-se de 1910 a chegada de Daniel Berg⁸, no Pará, trazendo consigo o pentecostalismo. Portanto, naquele momento Rui Barbosa ainda tinha como base para compreensão de diversidade religiosa o protestantismo histórico e algumas correntes evangélicas, como os Batistas.

Nos espíritos devastados pelo cepticismo facilmente se estabelece o desânimo da luta, a resignação às misérias da servilidade. Nas almas retemperadas pela crença o sentimento intenso da nossa origem divina zomba das ameaças, desafia os obstáculos, triunfa dos perigos, e aniquila as opressões. Mais do que estas serras, em que Deus, vos acastelou, vale a vossa fé, em que êle vos preserva. As mais altas montanhas se transpõem, as fortalezas mais arrogantes se expugnam. Mas a moralidade religiosa de uma grande população, educada no cristianismo, ainda estão por surgir das criações do poder humano os Exércitos, que a conquistem (Barbosa, 1967, p. 274-275).

Rui Barbosa mantém seu foco na liberdade, acreditando que a moral religiosa seria um forte instrumento para a manutenção da capacidade de superação e força de uma nação.

Aqui, o intelectual usa uma metáfora bélica, dizendo que não existem exércitos capazes de conquistar uma população educada no cristianismo. A força dessa nação viria pelo sentimento de origem divina, o que em linguagem teológica poderia ser traduzido como o sentimento de criatura, criada e planejada por Deus. Esse sentimento dá forças para a superação de obstáculos, perigos e opressões. No salto hermenêutico, pode-se entender que esses três elementos, obstáculos, perigos e opressões, indicam as barreiras a serem superadas pela força e resiliência, coragem e liberdade. É nesse momento que podemos ver como Rui Barbosa indica o funcionamento de seu sistema, ou seja, em que ponto é possível acreditar que o avanço da moral religiosa possa contemplar as demandas da educação nacional. Note-se que não há uma crença na direta interferência sobrenatural, tirando Rui Barbosa de uma leitura mais mística da religiosidade, mas uma sistematização ética, firmando uma compreensão lógica sobre a estrutura da religiosidade no coletivo.

O cristianismo ainda é o foco do pensamento de Rui Barbosa, especialmente porque é nessa tradição que se assenta o principal pilar da religiosidade brasileira de seu tempo. O cristianismo se relaciona com a própria forma da colonização do país, que ao se declarar República, termina de se separar de seu lastro colonial. Entretanto, a religião não é tida como uma herança da colonização, o que poderia ser um ponto importante de argumento, mas é vista como uma forma de libertação dos problemas crônicos do país⁹.

A centralidade da moral religiosa como parte da formação e do desenvolvimento do país passa pela compreensão de Rui Barbosa sobre a composição da educação:

⁸ Wulffhorst (1995, p. 8) narra que: "Um irmão na fé contou a Daniel e Gunnar uma visão celestial na qual aparecia a palavra "Para". Crendo que essa visão seria o chamado para a missão, foram consultar o mapa-mundi e encontraram no mapa do Brasil o estado do Pará. Consideraram este fato como confirmação divina. Procuraram recursos financeiros para a viagem e seguiram para Belém do Pará. Chegaram lá em 1910 e procuraram a Igreja Batista. Não demorou muito e já dirigiam reuniões de oração e de estudo, nas quais ressaltavam o Batismo no Espírito Santo, o falar em línguas e a cura. O pastor batista reagiu de forma contrária a essas idéias e o conflito resultou numa cisão, pois 18 batistas se uniram aos dois missionários suecos e fundaram a primeira Igreja local da Assembléia de Deus em 1911, em Belém".

⁹ Tolentino (2019), traça um panorama sobre as mudanças acerca da cultura religiosa brasileira a partir da Primeira República. O autor busca testemunhos na produção cultural e intelectual do período, mostrando que a modernização e a busca pela inovação alteram o *status quo* da compreensão sobre a religiosidade no país.

O ensino, como a justiça, como a administração, prospera e vive muito mais realmente da verdade e moralidade, com que se pratica, do que das grandes inovações e belas reformas que se lhe consagram. (*Apoiados*). Entre nós todos os governos reformam o mecanismo, e nenhum busca reformar os costumes (Barbosa, 1967, p. 53).

Verdade e moralidade são exaltadas por Rui Barbosa como polos opostos de belas inovações e belas reformas. Inovações e reformas, nesse contexto, estão em sintonia com o que o intelectual chama de mecanismos. A partir desse alinhamento, é possível entender que o autor diminui a importância de inovações técnicas na educação, entre elas possivelmente metodologias didáticas, organizações curriculares, e teorias pedagógicas. Rui Barbosa entende que o cerne da questão está nos costumes, sendo que esses deveriam ser reformados, firmando a centralidade da verdade e da moralidade. O campo religioso é um espaço onde verdade e moralidade são trabalhadas de forma intensa, não cabendo aqui a avaliação sobre os conteúdos dessas verdades e moralidades. De uma ou outra forma, são sistemas propostos, que afirmam ser morais e verdadeiros e que impactam diretamente aqueles que acreditam em seus sistemas.

Em outro momento de salto hermenêutico, pode-se afirmar que parece haver em Rui Barbosa a esperança de que algo tão rotineiro da cultura brasileira, sua religião, poderia ser a fonte para a mudança de uma mentalidade retrógrada e colonial para uma mentalidade moderna e liberal.

A religião é percebida por ele como algo indispensável da vida humana, e por conseguinte da nacionalidade, uma vez que Deus é percebido como a garantia da liberdade que preconizava. Sua fé passava pelo crivo de um racionalismo moderado e de um tradicionalismo renascentista, uma vez que não seguiu os deístas, na tarefa de depurar o catolicismo daquilo que não passasse pelo cânon da razão, e no projeto de recuperar o original do cristianismo (Fonseca, 2004, p. 7).

Há, no pensamento de Rui Barbosa, uma moderação que lhe é uma característica própria. Essa moderação tenta equilibrar as forças de um racionalismo modernista e de um tradicionalismo renovador. É como se o autor, sem querer lançar mão de uma ou outra coisa, acreditasse na potencialidade da união entre as forças do passado, reformadas, e as forças do futuro.

CONCLUSÃO

Para Rui Barbosa, educação e religião se encontram no espaço do debate sobre aquilo que é público, abrangendo a definição do que é uma proposta política. Sua preocupação com as garantias da liberdade faz com que suas propostas sejam minuciosas, prevendo as situações de disputa e interferindo na elaboração de um Estado que pudesse se colocar ao lado dos demais Estados modernos.

Pelos passos do método hermenêutico utilizados no texto, entende-se que a laicidade, para Rui Barbosa, deveria ser uma força contínua que atravessa a estrutura do Estado de um lado a outro, sem se esquivar de cortar as forças de resistência nesse caminho. Por outro lado, essa laicidade não deveria limitar a liberdade dos cidadãos, mas animá-la pela via da garantia de direitos.

O ensino religioso não deveria ser subsidiado pelo Estado, que é secular, mas animado para que, a partir dele, se estruturasse a mudança central na educação, uma mudança moral. Rui Barbosa vê na religião, especialmente no cristianismo que compõe a maioria absoluta do cenário religioso brasileiro do período, uma fonte para a mudança cultural. Fé e moral religiosa são tidas como características positivas que poderiam responder às demandas culturais da República em desenvolvimento.

Dentro das possibilidades de leitura da defesa do ensino religioso nas campanhas presidenciais de Rui Barbosa, entende-se como resultado hermenêutico que a proposta de Rui Barbosa se fecha em um círculo. O Estado anima o ensino religioso, que ensina a fé e a moral.

Essa fé e moral geram um sentimento de busca pela verdade e pertencimento, sentimento de criatura em um plano maior, que anima a forma como se dá a educação. A educação moral, científica, técnica e focada na liberdade, anima a Sociedade, construindo assim um Estado Republicano mais forte.

Desse modo, não há uma incoerência entre a defesa de Rui Barbosa da laicidade e sua defesa do ensino religioso. Transpassado pela ideia de moderação, o autor equilibra os benefícios de cada parte, mostrando que eles não apenas podem coexistir, mas colaborar para um fim comum, o desenvolvimento da sociedade brasileira.

AGRADECIMENTOS

Nada a declarar.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, G. S. Tradição liberal, positivismo e pedagogia: a síntese derrotada de Rui Barbosa. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, Araraquara, v. 37, p. 113-144, 2010. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/3555>. Acesso em: 16 abr. 2026.

BARBOSA, R. **O papa e o concílio**. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo, 1877.

BARBOSA, R. Excursão eleitoral. In: BARBOSA, R. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1967. v. XXXVII, tomo I.

BARBOSA, R. Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública. In: BARBOSA, R. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1981.

CATROGA, F. **Entre deuses e césores**: secularização, laicidade e religião civil. 1. ed. Coimbra, Almedina, 2006.

FONSECA, A. B. A função da religião no pensamento de Rui Barbosa. **Revista Intellèctus**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 1-11, 2004. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intellectus/article/view/27583>. Acesso em: 16 abr. 2026.

MARTINS, M. S. **Sobre os 100 anos da Campanha Civilista**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2024. Disponível em: <https://cdcampanhacivilistafrb.com.br/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

MARTINS, M. S. Curadoria digital da Campanha Civilista: Fundação Casa de Rui Barbosa. In: CABRAL, E. D. T. (ed.). **Comunicação cultura & informação**. Divinópolis: Meus Ritmos Editora, 2026. p. 177-190. Disponível em: https://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/handle/20.500.11997/18039/ad71bb_7fd37da52d634c11a8441d61d52e3081.pdf?sequence=1#page=178. Acesso em: 16 abr. 2026.

NOGUEIRA, A. Rui Barbosa e as letras jurídicas. **Revista da Faculdade de Direito**, São Paulo, v. 68, n. 2, p. 31-44, 1973. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/66665/69275>. Acesso em: 16 abr. 2026.

RICOEUR, P. **Tempo e narrativa**. Campinas: Papirus, 1997. Tomo III.

TOLENTINO, T. L. T. Fronteiras e trânsitos da espiritualidade: ceticismo e religiosidade na cultura intelectual da Primeira República brasileira. **Revista Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 12, n. 1, p. 287-313, 2019. DOI: <https://doi.org/10.22228/rt-f.v12i1.895>.

VALDEMARIN, V. T. **O liberalismo demiurgo**: estudo sobre a reforma educacional projetada nos Pareceres de Rui Barbosa. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2000.

VALENTE, G. A. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. **Pro-Posições**, Campinas, v. 29, n. 1, p. 107-127, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0108>.

VIANA FILHO, L. **A vida de Rui Barbosa**. 11. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.

WULFHORST, I. O Pentecostalismo no Brasil. **Estudos Teológicos**, São Leopoldo, v. 35, n. 1, p. 7-20, 1995.

Contribuições dos autores

FMJ: Análise de dados (interpretação dos resultados e atribuição de significado a partir de quadros teóricos pré-determinados), Metodologia (delineamento metodológico da pesquisa), Escrita (redação do manuscrito original). MCGM: Metodologia (delineamento metodológico da pesquisa),

Administração do projeto (orientação, supervisão ou coordenação), Revisão (revisão crítica do manuscrito original e aprovação da versão a ser submetida).

Editor: Prof. Dr. José Luís Bizelli

Editora Adjunta Executiva: Profa. Dra. Flavia Maria Uehara